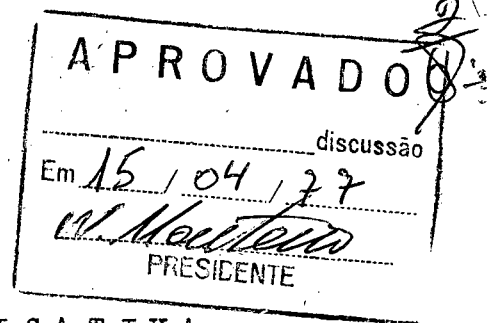




INDICAÇÃO N.º 081/77



J U S T I F I C A T I V A

Malgrado o acentuado progresso de Cabo Frio, no Setor Educacional, o Município ressen-te-se de escolas de grau superior, obrigando os que terminam o Curso de 2º Grau a procurar Faculdades em outros Municípios, principalmente no Rio de Janeiro e Niterói;

Bom seria que, além da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cabo Frio, outras houvessem, evitando-se o êxodo de nossos jovens;

Enquanto isso não se concretiza, creio a municipalidade deve amparar, de alguma forma, os conterrâneos que estudam em Niterói, proporcionando-lhes meios necessários para que seja amena, tranquila, a vida escolar longe da família, meios que possam congregá-los e estimulá-los;

Quero crer que esta seja uma das melhores formas de a Municipalidade incentivar o estudo, além de outras já conhecidas.

I N D I C O, à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio de Mensagem a esta Câmara criando a CASA DO ESTUDANTE DE CABO FRIO, em Niterói, que deverá ser regulamentada através de uma Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal.

SAIA DAS SESSÕES, 15/04/77.-

ACYR DA SILVA ROCHA
AUTOR